



## ESTUDO DIAGNÓSTICO: VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.

Estudo realizado para compor o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes, 2015-2025.

### O Município

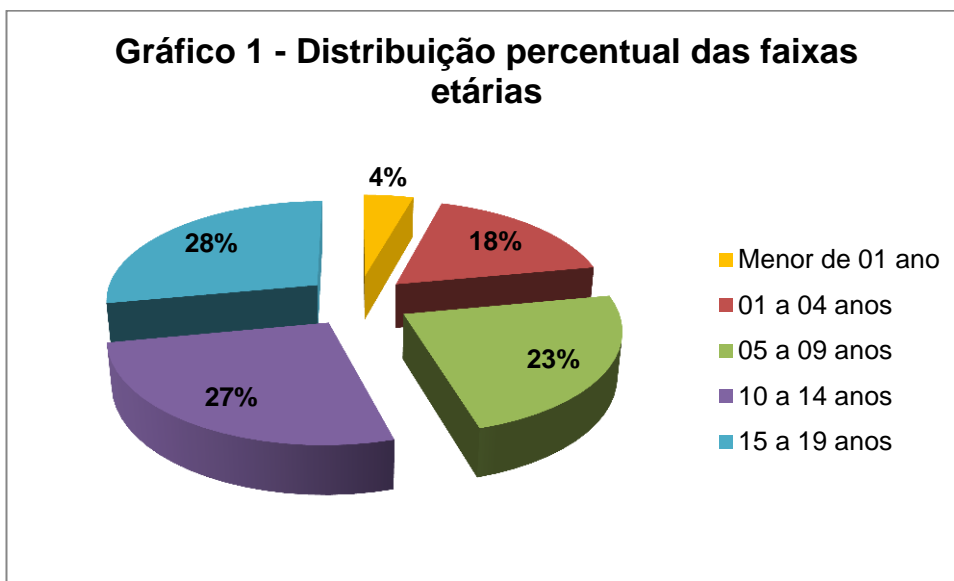
O município de Belém, capital do estado do Pará situado na região Norte do país, conta com uma população segundo o IBGE 2010 na ordem de 1.393.399 habitantes dos quais 659.008 são do sexo masculino e 734.391 do sexo feminino.

Do total supra estimado, **450.817** estão na faixa etária de 0 a 18 anos (crianças e adolescentes), assim distribuídos:

**Quadro 1: População de crianças e adolescentes no município de Belém/PA**

Faixa etária	Total
Menor de 01 ano	19.853
01 a 04 anos	79.641
05 a 09 anos	105.722
10 a 14 anos	119.561
15 a 19 anos	126.040

Fonte: IBGE, 2010.



Elaboração: Vig. Social/FUNPAPA, 2015.



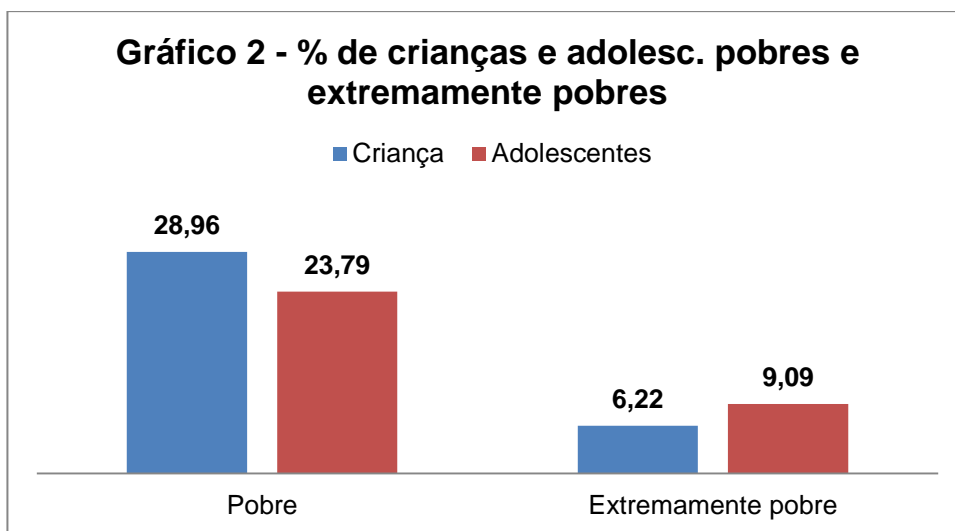
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA  
NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO – NUSP  
SETOR DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - SEVISA

Ainda segundo o IBGE 2010, cerca de 44,27 % desse contingente populacional são considerados pobres ou extremamente pobres.

**Quadro 2: Crianças e adolescentes pobres e extremamente pobres, no Município de Belém/PA**

Faixa etária	Pobre	Extremamente pobre
Criança	28,96	6,22
Adolescentes	23,79	9,09

Fonte: IBGE, 2010.



Elaboração: Vig. Social/FUNPAPA, 2015.

Essa realidade de exclusão social e econômica é maior evidenciada quando se constata, por estudos do IBGE /2010, da Fundação João Pinheiro e do IDESP, um déficit habitacional de 69.203 unidades residenciais, das quais 68.833 na zona urbana e 381 na zona rural. Por outro lado, 278.797 (59,62% do total) de crianças e adolescentes residem em “aglomerados subnormais”, assim nominados pelo IBGE como um conjunto constituído de, no mínimo, 51 unidades habitacionais (barracos, casas, etc.) carentes, em sua maioria, de serviços públicos essenciais, ocupando ou tendo ocupado, até período recente, terreno de propriedade alheia (pública ou particular) e estando dispostas, em geral, de forma desordenada e densa.

Para melhor compreender essa realidade, torna-se necessário saber que o território deste Município, cuja extensão geográfica é de 506,5019 km<sup>2</sup>, dos quais 176,5658 Km<sup>2</sup> são terras continentais divididas em 71 bairros e 329,9361 Km<sup>2</sup> são



terras insulares compostas por 39 ilhas, formata um verdadeiro mosaico permeado pelas as mais diversas tipologias de vulnerabilidades e riscos pessoais e sociais.

Bairros como o Guamá, Terra Firme, Jurunas, Barreiro, Sacramento, Telégrafo, Entroncamento, Benguí, Tapanã e Icoaraci são comumente citados pela mídia como cenários cotidianos de violência urbana e outras mazelas sociais. Por sua vez, a região das ilhas sofre pelo isolamento e expressiva carência de equipamentos sociais o que redundando nos altos índices de evasão escolar, gravidez na adolescência e no envolvimento com a prostituição e a drogadição.

### **O Município e a atenção às crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual**

Para falar de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, faz-se necessário, antes de tudo, conceituar esses dois fenômenos que vem causando horror e dor na vida de inúmeros cidadãos que ainda se encontram em fase peculiar do desenvolvimento humano.

Segundo Azevedo e Guerra (1989) a *violência sexual* se configura como todo ato ou jugo sexual, relação hetero ou homossexual entre um ou mais adulto e uma criança ou adolescente, tendo por finalidade estimular sexualmente essa criança ou adolescente ou utilizá-los para obter satisfação sexual sobre sua pessoa ou de outra pessoa. Na violência sexual, o prazer direto ou indireto é conseguido pela coerção ou sedução apresentada em duas tipologias: o abuso sexual e a exploração sexual.

O Abuso sexual se caracteriza pela situação em que a criança ou adolescente é envolvida em atividades sexuais impróprias a sua idade e ao seu desenvolvimento, por um adulto ou adolescente que busca satisfação sexual através da relação de subordinação com ou sem o consentimento da vítima. Essa prática é conhecida como *estupro*, definido no Art. 213 do Código Penal, como “constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso”. E *estupro de vulnerável*, definido no Art. 217-A como, “ter conjunção carnal ou praticar ato libidinoso com menores de 14 anos”.

Por sua vez, a *exploração sexual* é caracterizada pela prática do comércio sexual envolvendo crianças e adolescentes, ou seja: “a inserção de crianças e adolescentes no mercado do sexo, quando a sexualidade infanto-juvenil se torna



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA  
NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO – NUSP  
SETOR DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - SEVISA

mercadoria negociada entre partes desiguais (SILVA et al., 2008) A exploração sexual envolve além da conjunção carnal em troca de bens materiais ou sociais, a exibição de atos sexuais em shows eróticos, a pornografia através da filmagem ou fotografia de atos sexuais e o tráfico de crianças e adolescentes para exercer atividades de prostituição.

Em Belém, a atenção a crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual, por parte da Política de Assistência Social, tem seu marco inicial com a instituição, no ano de 2001, do Programa do Governo Federal denominado *Sentinela* que constituiu o Plano Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual Infantojuvenil, cujo objetivo direcionava-se a prevenir e combater a violência o abuso e a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes. O Programa Sentinela enquanto diretriz nacional percebia a violência infantojuvenil como fenômeno social multideterminado, decorrente do modo de produção capitalista e suas relações subjacentes, devendo, portanto, seu enfrentamento ser realizado de modo intersetorial e constante.

A Implantação do Programa Sentinela em Belém foi precedida por uma ampla mobilização que originou a instituição do Fórum Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes. Balizada nas discussões realizadas no âmbito desse Fórum, a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA elaborou seu primeiro projeto em 2001 com atualização em 2004, nos quais estabeleceu suas diretrizes e estratégias para o enfrentamento do Fenômeno. Ressalte-se que em Belém o Programa Sentinela foi renomeado Projeto “Tamba-Tajá”, terminologia de origem indígena que dá nome a uma flor assim batizada a partir da história de um casal de índios cujo amor nem a morte conseguiu separar.

Segundo dados dos projetos realizados em 2001 e 2004, o Projeto Tamba-Tajá efetivou seu atendimento através de três estratégias de ação: o atendimento psicossocial, o atendimento socioeducativo e a articulação com a rede de serviços do município. Para tal foi instalado um espaço físico que manteve o atendimento até final de 2004.

A partir de 2005, com o advento da nova Política Nacional de Assistência Social e a aprovação do SUAS, o *locus* de atenção às crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual passa a ser o Centro de Referência Especializado de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA  
NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO – NUSP  
SETOR DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - SEVISA

Assistência Social – CREAS, através do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos.

Esse atendimento entre os anos de 2005 a 2008, foi realizado apenas pelo CREAS Comércio, ampliado em 2009 com a implantação do CREAS Marco e em 2014 pelos CREAS Ilka Brandão, José Carlos Pacheco (Icoaraci) e Marialva Casa Nova (Mosqueiro), esses dois últimos inaugurados em 2014.

O PAEFI, segundo descrito na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Res.CNAS Nº109 de 11 de novembro de 2009), direciona-se ao atendimento de famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos em decorrência de vários fatores, entre os quais a violência sexual: abuso e/ou exploração sexual, com o objetivo de contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva; processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades; contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família, e contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;

Ressalte-se que concomitante a este período, na perspectiva de melhor cumprir a responsabilidade do município no combate da prática do abuso e exploração sexual, bem como de atenção às crianças e adolescentes vitimados, foi elaborado, em 2005, a primeira Política Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infantojuvenil do Município de Belém, que balizada nas diretrizes nacionais, ofereceu maior respaldo, em especial, às ações da Política de Assistência Social.

Outra medida importante nessa área foi a implantação em 2004, pelo Governo do Estado, do Programa Pro Paz Integrado, cuja finalidade é o enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual, por meio da integração dos serviços médicos, psicossocial, de defesa social e perícia, buscando, em um só espaço, o atendimento integral, interdisciplinar e de qualidade às vítimas e seus familiares. Em Belém, o atendimento ocorre em duas unidades: Santa Casa de Misericórdia do Pará e no Centro de Perícias Científicas Renato Chaves. Vale ressaltar que essa experiência vem sendo reconhecida pelo Ministério da Saúde e se tornando referência nacional, por oferecer em um mesmo espaço físico o atendimento



integral, medida essa que além de facilitar o acesso, impede a revitimização pois evita que a família se dirija a vários espaços.

### **O Município e a prática de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes**

Mensurar a prática do abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes não é tarefa fácil, quer pelos valores morais e preconceitos que envolvem esse complexo fenômeno social, quer por ser efetivada através de uma rede camuflada que aliena e explora, quer pela inexistência de um sistema de notificação compulsória no âmbito do município de Belém.

Sabe-se, porém, como afirma Faleiros (1998) que o mercado do sexo infantojuvenil não é comandado por uma mão invisível, para tal prática se formam redes, organizações, agentes de exploração do corpo para obtenção de lucros das diferentes formas: compra e venda de crianças, leilões de virgindade, pornoturismo, bordéis, tráfico e pornografia. Usam hotéis, motéis, agências de turismo, rede de tráfico, internet, centros de diversão, comércio de sauna e massagem, pontos de bares e restaurantes, funcionários de empresas e policiais. Envolvem grupos de aficionados ou viciados, de pedófilos, muitas vezes das altas camadas sociais.

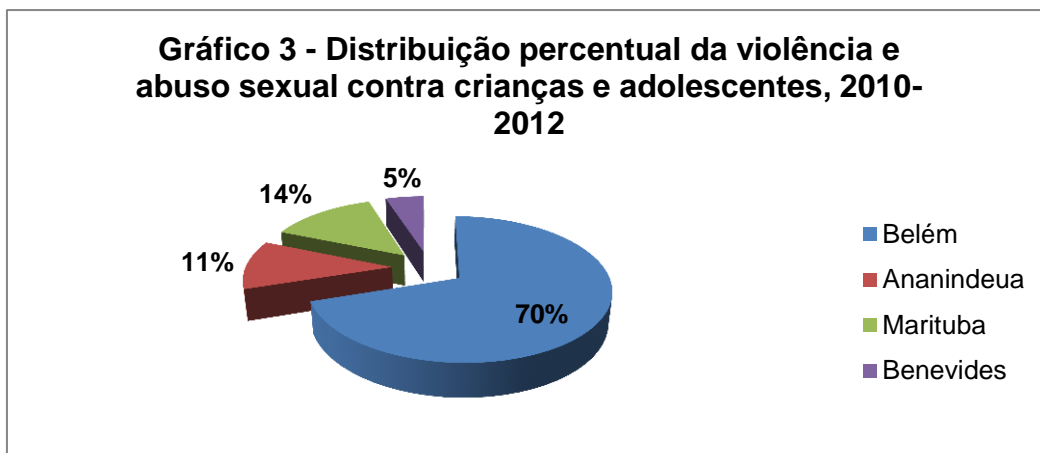
Em Belém, a prática da violência sexual contra crianças e adolescentes embora subnotificada vem se avolumando em suas mais diversas manifestações. Hazeu e Fonseca (1998) ao se debruçarem sobre a temática afirmam que Belém, capital e centro político do Estado, oferece uma grande variedade de serviços sexuais. Informam que investigação realizada pelo Ministério Público em 1993 levantou 73 pontos de prostituição que exploravam crianças e adolescentes. Por sua vez, em 1996 os Conselhos Tutelares, a DATA e o Juizado da Infância e Juventude registraram mais de 200 casos de prostituição infantojuvenil, 06 casos de pornografia juvenil e um grande número de adolescentes presentes em locais como boates, zonas, residências, portos, navios, barcos, praças, posto de gasolina, shoppings, etc.. Para esses dois estudiosos, os turistas e comerciantes que passam em Belém constituem um grupo especial de clientes, por despertarem a fantasia da possibilidade para fugir de uma vida de pobreza e morar na Europa, Estados Unidos ou sul do Brasil, sonho esse que, muitas vezes, acaba no mercado do sexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA  
NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO – NUSP  
SETOR DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - SEVISA

Num cenário mais recente, estudo realizado por Deslandes (2013) constata que nos anos de 2005 a 2010 entre os 100 municípios com maior número de registro, o estado do Pará ocupa a 9ª posição em número de denúncia de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, contabilizando 641 casos, estando em primeira posição a Bahia com 1.803 e em último Roraima com 46 denúncias.

A mesma pesquisa informa que nos anos de 2010-2012 foram contabilizados 208 pontos vulneráveis à prática de exploração sexual de crianças e adolescentes nas estradas federais que cortam o estado do Pará. Por sua vez, a Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no ano de 2010, para apurar a prática de violência e abuso sexual contra crianças e adolescentes no âmbito deste Estado, contabilizou 842 denúncias das quais 80 na região metropolitana de Belém, sendo o município de Belém responsável por 70%, conforme demonstra o gráfico abaixo.



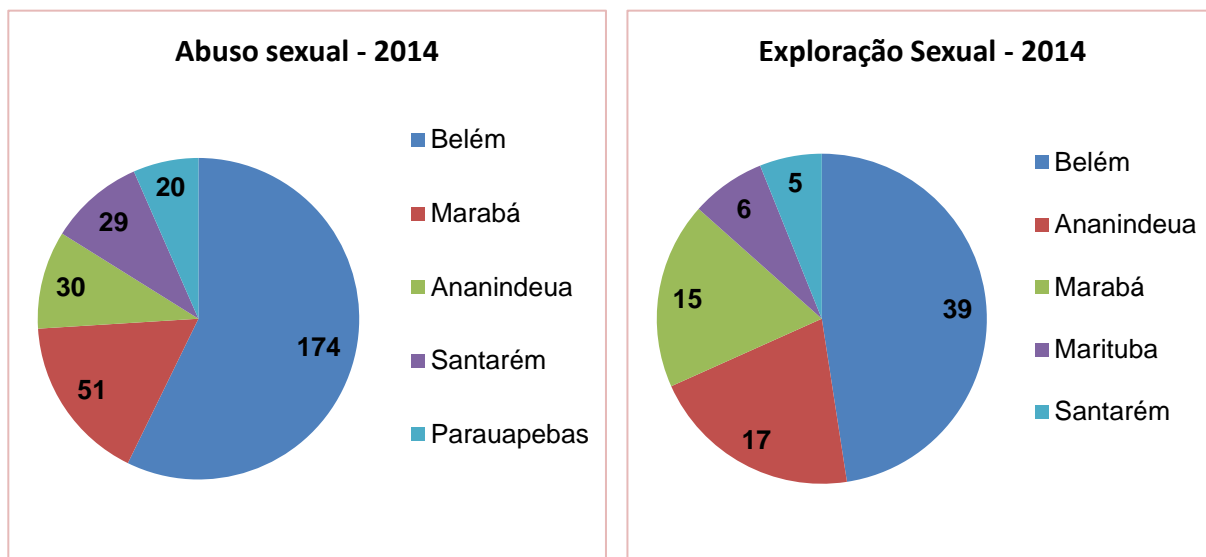
Elaboração: Vig. Social/FUNPAPA, 2015.

Por sua vez o Ministério Público do Pará através do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude – CAOIJ, ao analisar dados da SDH/disque 100 informa que nos três primeiros meses de 2015 foram denunciados, no país, 4.480 casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, estando, em termos absolutos, o estado do Pará ocupando o 10º lugar com 163 registros.

Ainda com relação aos indicadores do Disque 100, no ano de 2014 o município de Belém foi responsável por 57,24% dos casos de abuso sexual e 47,56% de exploração sexual registrados no estado do Pará, conforme gráficos a seguir.



### Gráficos 4 e 5: Indicadores do Disque 100



Elaboração: CAOJI/MP-Pa.

Em que pese a escassez de registro, os números - muitas vezes divergentes - já revelam uma realidade preocupante, conforme apresentam as tabelas 1 e 2 elaborados por Deslandes (2013), via Fundação Fio Cruz, a seguir dispostos.

**Tabela 1: Distribuição de casos de violência sexual por sexo, faixa etária, cor e escolaridade, segundo município de notificação, Belém, Pará, Brasil, 2010-2011**

Característica	Masculino	Feminino
<b>Faixa etária</b>	<b>N</b>	<b>N</b>
< 1 ano	14	36
01 – 04 anos	72	36
05 – 09 anos	174	358
10 – 14 anos	90	491
15 a 19 anos	0	751
<b>Total</b>	<b>358</b>	<b>1.745</b>
<b>Cor</b>	<b>N</b>	<b>N</b>
Sem informação	57	237
Branca	33	190
Preta	24	129
Amarela	-	2
Parda	244	1.184
Indígena	-	3
<b>Total</b>	<b>358</b>	<b>1.745</b>
<b>Escolaridade</b>	<b>N</b>	<b>N</b>
Sem Informação	19	128
Analfabeto	1	12



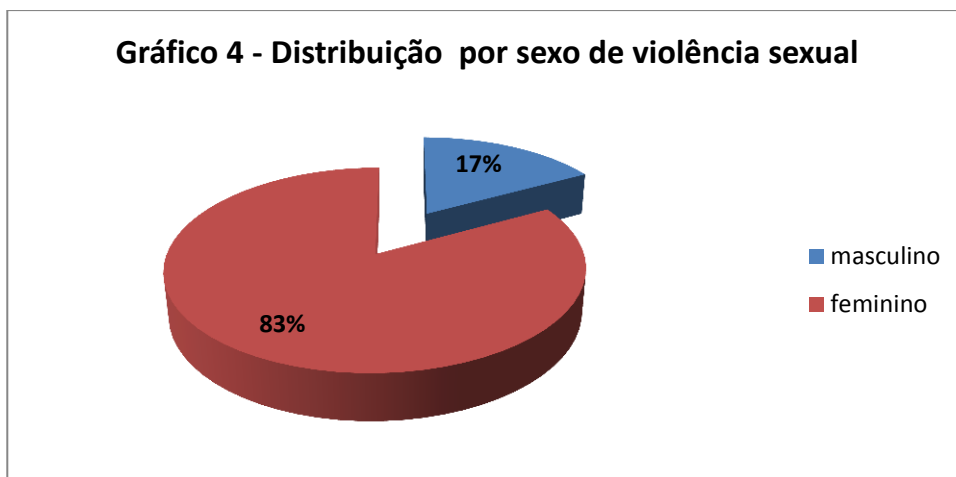


PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA  
NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO – NUSP  
SETOR DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - SEVISA

1ª a 4ª série incomp. EF	112	458
4ª série comp. EF	31	273
5ª a 8ª série incomp. EF	29	298
EF completo	3	19
EM incomp.	1	62
EM comp.	-	3
Ed. Superior incomp.	1	1
Não se aplica	161	491
<b>Total</b>	<b>348</b>	<b>1.745</b>

Fonte: Deslandes/FIOCRUZ (2013).

A leitura da tabela acima nos mostra uma maior predominância entre crianças e adolescentes na faixa etária de 10 a 14 anos (841 casos), de cor parda (1.428 casos), com escolaridade de 1ª a 4ª série incompleta do ensino fundamental (570 casos), sendo predominante do sexo feminino, conforme gráfico a seguir.



Elaboração: Vig. Social/FUNPAPA, 2015.

**Tabela 2 - Distribuição dos casos de pornografia infantil por sexo, faixa etária cor e escolaridade, segundo município de notificação, Belém, Pará, Brasil, 2010-2011**

Característica	Masculino	Feminino
<b>Faixa etária</b>	<b>N</b>	<b>N</b>
< 1 ano	2	4
01 – 04 anos	10	52
05 – 09 anos	32	107
10 – 14 anos	22	194
15 a 19 anos	3	52
<b>Total</b>	<b>69</b>	<b>409</b>
<b>Cor</b>	<b>N</b>	<b>N</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA  
NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO – NUSP  
SETOR DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - SEVISA

Sem informação	27	125
Branca	4	42
Preta	5	22
Amarela	-	1
Parda	33	217
Indígena	-	2
<b>Total</b>	<b>69</b>	<b>409</b>
<b>Escolaridade</b>	<b>N</b>	<b>N</b>
Sem Informação	1	52
Analfabeto	-	4
1ª a 4ª série incomp. EF	17	66
4ª série comp. EF	5	46
5ª a 8ª série incomp. EF	13	107
EF completo	2	11
EM incomp.	1	21
EM comp.	-	1
Ed. Superior incomp.	-	1
Não se aplica	24	100
<b>Total</b>	<b>69</b>	<b>409</b>

Fonte: Deslandes/FIOCRUZ (2013).

Analisando a tabela acima, verifica-se que em relação à pornografia infantil, ao comparar com os dados contidos na tabela 1, o perfil predominante das crianças e adolescentes envolvidas se assemelha pois, com exceção da escolaridade cuja maior quantidade registrada foi entre 5ª a 8ª série incompleta do ensino fundamental(120 casos), os demais indicadores foram majoritários: 216 entre 10 a 14 anos de idade, 250 de cor parda sendo 14,43 % do sexo feminino e 85,56% do sexo masculino.

No que concerne ao tráfico de seres humanos a Coordenadoria de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo - COETRAP, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SUJUDH, registrou um total de 53 pessoas, do estado do Pará, traficadas entre os anos de 2011 a 2014, das quais 29 eram do sexo feminino e 24 do sexo masculino. Dentre as pessoas traficadas, 13 eram adolescentes e 01 criança, sendo que, do total de adolescentes, 11 tiveram por destino a exploração sexual, 02 para a prática do trabalho infantil e a criança para a adoção ilegal.

O mapa a seguir, elaborado pela SEHUDH, totaliza as vítimas de aliciamento por bairros do município de Belém, entre os anos de 2011 a 2014, somando 08 situações envolvendo adolescentes:

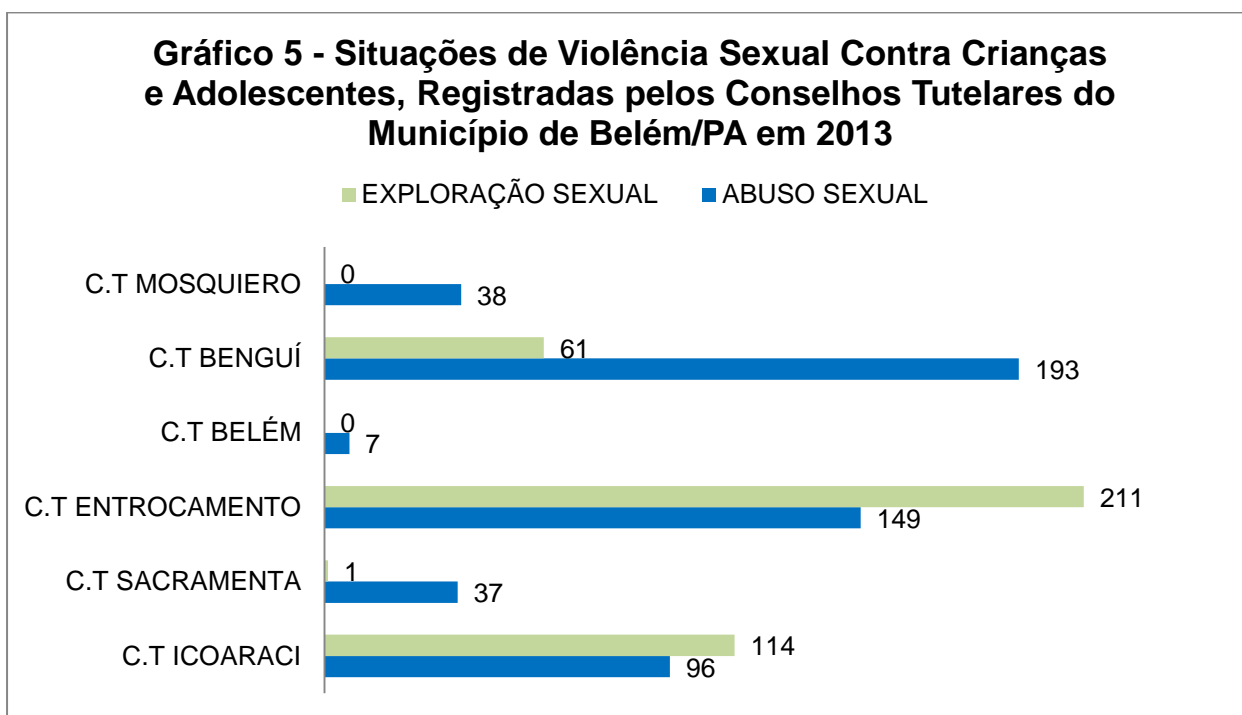


PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA  
NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO – NUSP  
SETOR DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - SEVISA



Fonte: COETRAP/SEJUDH/Arnado Mota (designer gráfico).

Estudos realizados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDAC, para elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e dos Adolescentes 2015 – 2025, com dados dos relatórios dos Conselhos Tutelares, apontam que em 2013 foram atendidas **907** situações de violência sexual de crianças e adolescentes, das quais **520** são referentes ao abuso sexual e **387** à exploração sexual, conforme disposto no gráfico a seguir:



Fonte: COMDAC, 2015.

Quanto ao gênero, os registros dos Conselhos Tutelares informam que 59% são crianças e adolescentes do sexo feminino e 41% do sexo masculino, com maior prevalência na faixa etária de 11 a 15 anos (39%), seguida por 16 as 18 anos (36%), 6 a 10 anos (16%) e 0 a 5 anos (9%).

Por sua vez, nos anos 2013 e 2014 dados dos atendimentos efetuados pelos CREAS e Pelo ProPaz Integrado, informam a seguinte realidade:

**Quadro 3: Atendimento realizado pelos CREAS e PROPAZ nos anos de 2013 e 2014**

TIPOLOGIA	2013			2014		
	CREAS	PROPAZ/ Santa Casa	Total	CREAS	PROPAZ/ Santa Casa	Total
Abuso Sexual	82	686	<b>768</b>	80	702	<b>782</b>
Exploração Sexual	02	-	<b>02</b>	07	-	<b>07</b>
Tráfico de Pessoas	03	-	<b>03</b>	05	-	<b>05</b>

Fonte: Relatório CREAS, 2014/PROPAZ, 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA  
NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO – NUSP  
SETOR DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - SEVISA

A análise dos dados fornecidos pelos órgãos oficiais responsáveis pelo atendimento das famílias e das pessoas vitimadas revela que o atendimento pelo PRO-PAZ é bem superior ao dos CREAS, conforme demonstra o quadro acima, o que ocorre, em grande medida, em função do PRO-PAZ ser “porta de entrada” para as denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes, com atendimento nas áreas psicossocial, médica e policial, devendo o acompanhamento psicossocial ser realizado pelas unidades socioassistenciais – CREAS. Contudo, no que tange a esse fluxo há necessidade de uma maior articulação entre esses diferentes espaços de modo a assegurar a complementariedade no atendimento das vítimas e suas famílias.

Conhecimento acumulado pelo Serviço Especializado em Abordagem Social dos CREAS, aliado ao estudo realizado pela FIOCRUZ (2014) a partir de escuta de gestores e conselheiros Tutelares, apontam como principais pontos da cidade de Belém, de ocorrência de exploração sexual de crianças e adolescentes:

- São Braz (feira e seu complexo);
- Jurunas (feira e seu complexo);
- CEASA;
- Mercado do Ver-o-Peso;
- Portal da Amazônia;
- Pça. da República;
- Pça. Waldemar Henrique,
- Pça. Magalhães (ao lado de PARATUR)
- Pça. da Cabanagem (ao lado no Entroncamento);
- Pça. Princesa Isabel (Condor);
- Outeiro (Praia Grande e da Brasília);
- Icoaraci (Orla).
- Cotijuba (Orla)
- Mosqueiro (Orla);
- Reduto (adolescentes travestis e homossexuais nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA  
NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO – NUSP  
SETOR DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - SEVISA

semáforos);

-Cruzamento ao lado do Hospital Adventista;

-Av. Pedro Álvares Cabral;

-Canal Água de Cristal (ao lado do Shopping Castanheira);

-Shopping Pátio Belém;

-Rodovia Augusto Montenegro;

-Áreas portuárias;

-Festas de Aparelhagem;

-Festas com diversas denominações (“rave”, “barca”, “beija logo e cala boca” que acontecem em Mosqueiro.

Para Faleiros (1998) é preciso considerar que o combate e desmonte da exploração sexual de crianças e adolescentes pelas redes e pelo crime organizado não pode ocorrer de modo dissociado ao combate à violência intrafamiliar praticada dentro dos lares, pois a exploração comercial infantojuvenil não se configura apenas como uma relação individual de um agente agressor, mas sim uma rede que busca clientes para o mercado do corpo tendo em vista o lucro sem a opção do explorado. Trata-se, portanto, de uma rede que destrói as relações de proteção, de direito e aprendizagem da autonomia, pela intermediação do corpo e mercantilização da infância, que se transformam em valores de uso e troca.

Nesse sentido, no que concerne aos violadores, a prática da violência intrafamiliar em especial a violência sexual está envolvida em relações complexas pois, quase sempre, os abusadores são parentes ou próximos das vítimas, vinculando sua ação, ao mesmo tempo, à sedução e a ameaça. Nessas situações de relações consanguíneas, muitas vezes, ocorre a complacência dos demais membros da família tendo em vista proteger a “honra” do agressor que em muitos casos é o provedor familiar. Fuks (2005) informa que 75% das vítimas de abuso sexual conhecem seu agressor e quase a metade são pais de família da vítima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA  
NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO – NUSP  
SETOR DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - SEVISA

Corroborando com esse entendimento, no que concerne à prática da violência intrafamiliar envolvendo, portanto, a violência física, psíquica, negligência e também a violência sexual, o atendimento realizado apenas pelos CREAS Comércio e Manoel Pgnatário, entre Janeiro de 2013 a julho de 2014, contabilizaram 348 situações cuja expressiva maioria tem por agente agressor os responsáveis familiares.

**Quadro 4 – Ocorrência de violência intrafamiliar, segundo o agente agressor**

<b>Agente Agressor</b>	<b>Crianças e adolescentes vitimizados</b>	<b>%</b>
Pai	91	26,15
Mãe	127	36,49
Padrasto	18	5,17
Madrasta	06	1,72
Irmão / Irmã	05	1,44
Avô / Avó	07	2,01
Tio / Tia	19	5,46
Companheiro	35	10,06
Primo	16	4,60
Outros familiares	24	6,90
<b>Total</b>	<b>348</b>	<b>100</b>

Fonte: Relatório CREAS, 2014.

A partir das análises supra evidenciadas, pode-se perceber que a prática do abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes no âmbito do município de Belém/Pará, embora subnotificada, é uma realidade que a cada dia se avoluma e solicita intervenções urgentes por parte dos poderes constituídos, que devem atacar de modo sistemático e contundente os agentes agressores sejam constituídos em redes ou em ação individualizada no âmbito das famílias ou círculo de vizinhanças e deve, em especial, oferecer ações de atenção globalizada, portanto, intersetorial, às crianças e adolescentes vitimadas e suas famílias.